

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE



SELEÇÃO BOLSA ARTE E CULTURA - EDITAL 004/2025

Resultado dos Recursos à Homologação das Inscrições

Número de matrícula	Resultado do recurso	Justificativa
23121491	DEFERIDO	
23231491	DEFERIDO	
18231290	DEFERIDO	
22111226	DEFERIDO	
18131265	DEFERIDO	
24241365	INDEFERIDO	Não está matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) componentes curriculares, conforme requisito "II" do item 3.1 do Edital.
21241012	DEFERIDO	
19131331	INDEFERIDO	Não apresentou documento comprobatório de aprovação no reingresso.
20131335	INDEFERIDO	Não enviou currículo Lattes em formato PDF.
24112381	INDEFERIDO	Não apresentou justificativa para matrícula em menos de 04 (quatro) componentes curriculares.
24141296	DEFERIDO	
23231495	DEFERIDO	
20121208	INDEFERIDO	Não estará cursando do segundo ao penúltimo semestre no momento da admissão, conforme requisito "I" do item 3.1 do Edital
24121090	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de matrícula e fluxograma em formato PDF.
24131322	DEFERIDO	
24131224	INDEFERIDO	Não apresentou o currículo Lattes em formato PDF.
24141191	DEFERIDO	
25131644	INDEFERIDO	Não apresentou o recurso até as 23h59min59s do dia 06/07/2025.
23111040	INDEFERIDO	Não está matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) componentes curriculares, conforme requisito "II" do item 3.1 do Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

A prova discursiva será no dia 08/07/2025, no Anfiteatro do Módulo II do Campus Central da Uefs, e terá duração de 60 minutos.

O candidato poderá entrar no local de prova entre as 9h15h e 9h30. Não será permitida a entrada na sala após as 9h30.

O candidato deverá portar documento de identificação com foto e caneta esferográfica de corpo transparente azul ou preta. O candidato poderá levar também lápis e borracha. Não haverá consulta.